



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0003474-69.2023.6.02.8000

Contrato nº: 14/2023 (contratação de serviço de FORNECIMENTO DE BUFFET para coffee break e coquetel, com entrega parcelada, para atender aos servidores, membros e outros possíveis participantes das sessões e eventos deste Regional)

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Contratada: MARIA JOSE LIMA SELF SERVICE - CNPJ: 02.967.041/0001-87

Objeto: Reajuste do valor da contratação, com base na atualização do IPCA-E ocorrida no período de 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

A **União**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da Presidência, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, com supedâneo no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** com o objetivo de reajustar o valor unitário do coffee break - tipo 2, de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 35,87 (trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com base na atualização do IPCA-E acumulado no período de 26 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023, com percentual de 3,97% (três inteiros e noventa e sete centésimos por cento), gerando um impacto financeiro ao contrato de R\$ 2.975,64 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), tudo de acordo com o previsto na Cláusula Dez do Contrato nº 14/2023 e na decisão SEI nº 1348833.

Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2023.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da Presidência